



1
2 **Ata da Sessão Ordinária do Conselho Seccional da**
3 **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**
4 **(Triênio 2022 | 2024)**
5

6 **Data:** 04 de agosto de 2022.

7 **Local:** Sede do Conselho Seccional da OAB/RN, Plenário – 1º andar.
8 Rua Barão de Serra Branca, s/n - Candelária - Natal/RN.
9

10
11 **Presenças:** do Presidente Aldo de Medeiros Lima Filho, da Vice-Presidente Maria Lidiana Dias
12 de Sousa, do Secretário-Geral Francisco Assis da Cunha, do Secretário-Geral Adjunto Augusto
13 Costa Maranhão Valle e da Tesoureira Kallina Gomes Flor dos Santos; das Conselheiras e
14 Conselheiros Américo Bento de Oliveira Neto, Amirtiany de Moura Sobrinho, Ana Angélica
15 Marinho de Abreu, Arthur Diego Araújo Dássio de A. Cavalcanti, Carlos Menezes Diniz Júnior,
16 Cláudia Alvarenga Medeiros Amorim Santos, Diogo Licurgo Meireles Nunes, Ednaldo Patrício
17 da Silva, Eliane Maria Amancio Lemos de Brito, Erika Juliana Louzeiro de Lima, Grasielle
18 Miranda Souto, Ilana Karina Silva dos Santos Santana, Irandy Angélica Moura Aguiar Chaves,
19 José Felipe de Oliveira Neto, Kátia Maria Lobo Nunes, Laplace Rosado Coelho Neto, Leandro
20 Dantas de Queiroz, Maria Cristina Verçosa Barreto, Maria Ivone Ferreira, Mariana Martins de
21 Almeida Linhares, Navde Rafael Varela dos Santos, Pedro Emanuel Braz Petta, Rafael Diniz
22 Andrade Cavalcante, Ravardierison Cardoso de Noronha, Renato André Mendonça Rodrigues,
23 Roberta Cristina de Souza Soares da Silva, Rosilda da Silva Lima, Ruama Hadassa Nunes de
24 Oliveira, Taiguara Silva Fontes, Valéria Carvalho de Lucena Pantaleão e Wadna Ana Mariz
25 Saldanha; do Conselheiro Federal Sildilon Maia T. do Nascimento; da Presidente da OAB
26 Currais Novos Thaiz Lenna Moura da Costa, do Presidente da OAB Assu Diego Meira de Souza
27 e do Presidente da OAB do Alto Oeste Klinton Correia Rocha; do Ouvidor-Geral Manoel
28 Dagonia Fernandes Braga. **Ausências justificadas:** das Conselheiras e Conselheiros Adriano
29 Vilar Villaça, Amanda Oliveira da Câmara Moreira, Carlos Sérgio Gurgel da Silva, Cláudia
30 Marluce Nelson da Rocha Rosado, Diego Mendes de Freitas, Igor Silva de Medeiros e Tibério
31 de Araújo Coutinho Madruga. O Presidente da Seccional a todos saudou, e verificado o *quórum*
32 legal, às 17h50, declarou aberta a Sessão, registrando a participação dos membros do Conselho
33 Seccional. Em discussão a ata da Sessão anterior, que foi aprovada, por unanimidade. Na parte
34 reservadas às **comunicações**, ocorreram as seguintes: a) Leitura do ofício n. 204/2022–
35 GP/OAB/RN, que solicitou à presidência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte a
36 manutenção da data de 11 de agosto para comemoração do dia do advogado – criação dos cursos
37 jurídicos, assim como se insira no planejamento para os exercícios 2023 e seguintes, a
38 manutenção do dia 11 de agosto, como sendo o dia para a celebração do dia do advogado, tendo
39 o Tribunal de Justiça respondido que o plenário rejeitou a transferência do feriado do dia 11 de
40 agosto. Na parte reservada à **ordem do dia**, o Presidente da Seccional chamou os processos
41 constantes da pauta. **Processo número 85032022-0.** Assunto: Projeto de Resolução. Altera a
42 Resolução n. 11/2021 que disciplina a anuidade do exercício de 2022 da OAB/RN. Origem:
43 Diretoria da OAB/RN. Relatora: Kallina Gomes Flôr dos Santos. A Relatora passou a leitura
44 da minuta do projeto de Resolução, que altera a Resolução n. 11/2021. Após a leitura do voto,
45 por unanimidade, o Conselho Seccional aprovou a Resolução n. 08/2022. **Processo número**
46 **93782022-0.** Assunto: Dispõe sobre o programa de regularização financeira provenientes de
47 débitos das anuidades inadimplidas referente a exercícios anteriores da OAB/RN. Relatora:

48 Kallina Gomes Flôr dos Santos. A Relatora passou a leitura da minuta da Resolução que dispõe
49 sobre o programa de regularização financeira provenientes de débitos das anuidades
50 inadimplidas, referente a exercícios anteriores da OAB/RN. Após a leitura do voto, por
51 unanimidade, o Conselho Seccional aprovou a Resolução n. 09/2022. **Processo número**
52 **57062022-0**. Assunto: Projeto de Criação e registro da Comissão Alienação Parental.
53 Interessado: Maurício Carrilho Barreto Filho - OAB/RN 8759. Relator: Carlos Sérgio Gurgel
54 da Silva. O Secretário-Geral Francisco Assis da Cunha passou a leitura do relatório e voto,
55 tendo em vista que o Relator se encontra ausente, em razão de ter sido acometido por
56 enfermidade. O Relator votou pelo indeferimento do pedido de criação e registro da Comissão
57 Alienação Parental. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu por indeferir o pedido de
58 criação e registro da Comissão Alienação Parental. O acórdão foi lido e aprovado. **Processo**
59 **número 63802021-0**. Assunto: Proposta de criação de Comissão Específica de Direito Médico.
60 Interessados: Cecília Barbosa de Saint Edmond - OAB/RN 17.775, Rafael Paulo Azevedo
61 Gomes - OAB/RN 10265, Rebeca Ramos de Araújo - OAB/RN 18543 e Wilcia Dutra
62 Simplício - OAB/RN 14.549. Relator: Ednaldo Patrício da Silva. O Relator votou pelo
63 deferimento do pedido de criação de Comissão Específica de Direito Médico. Por maioria, o
64 Conselho Seccional decidiu por indeferir o pedido de criação de Comissão Específica de Direito
65 Médico, nos termos do voto divergente do Conselheiro José Felipe de Oliveira Neto. O acórdão
66 será lido na primeira reunião de setembro. **Processo número 7182022-0**. Assunto: Projeto de
67 Resolução. Estabelece critérios e procedimentos para pagamento das despesas com viagens e
68 fornecimento de hospedagem, passagens aéreas e/ou terrestre no âmbito da OAB/RN e Caern.
69 Origem: OAB/RN. Relatora: Kallina Gomes Flôr dos Santos. Processo retirado de pauta.
70 **Processo número 109212016-0**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: Alderi Alves
71 de Oliveira. Representado: C. A. M. L. - OAB/RN 1546. (Advogado: Carlos Alberto Matias de
72 Lima - OAB/RN 1546). Relatora: Marcela Martins de Vasconcelos. Processo retirado de pauta.
73 Na parte reservada às **proposições**, ocorreram as seguintes: a) O Conselheiro Rafael Diniz
74 Andrade Cavalcante propôs voto de pesar à família do Advogado Adriano Brandão de
75 Albuquerque Brito - OAB/RN 14960. O Conselheiro Federal Sildilon Maia T. do Nascimento
76 e a Presidente da OAB Subseção de Currais Novos Thaiz Lenna Moura da Costa se acostaram
77 a proposição. Todos os membros do Conselho, bem como o Ouvidor-Geral, se acostaram a
78 proposição, que foi aprovada por unanimidade. b) A Conselheira Irandy Angélica Moura
79 Aguiar Chaves informou que no dia 11 de agosto, as 10h, serão realizadas as seguintes palestras
80 “A importância da imagem pessoal na advocacia”; as 14h, “A atuação da advogada na defesa
81 da mulher vítima de violência doméstica e familiar”; e as 16h, “Despertando para a importância
82 da representatividade da mulher na política e a violência de gênero nas eleições”. O Secretário-
83 Geral Francisco Assis da Cunha informou que a partir de amanhã se inicia a divulgação dos
84 eventos do mês da advocacia. c) O Ouvidor-Geral Manoel Dagonia Fernandes Braga informou
85 que no dia 09 de agosto, na OAB Subseção de Mossoró, ministrará palestra com o tema “habeas
86 corpus”, e no dia 10 de agosto o Conselheiro e Presidente da Comissão de Relações de Consumo
87 Pedro Emanuel Braz Petta ministrará palestra com o tema “Exercício da Advocacia na defesa
88 dos direitos do consumidor”. d) O Presidente Aldo de Medeiros Lima Filho comunicou que na
89 próxima semana serão julgados no Conselho Federal da OAB os processos de prestação de
90 contas da Seccional de 2018 e 2019; bem como ocorrerá a definição dos locais que irão sediar
91 eventos nacionais do triênio, tendo a Seccional se candidatado para sediar a conferência
92 nacional da mulher advogada e o encontro da advocacia no sertão. Por fim, informou que
93 receberá comenda do Tribunal Superior do Trabalho, no dia 11 de agosto de 2022, em
94 Brasília/DF. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos,



95 declarando encerrada a presente Sessão, às 19h35, do que, para constar, eu, Francisco Assis da
96 Cunha, Secretário-Geral, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim,
97 e pelo Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio
98 Grande do Norte.

99

100

101

Aldo de Medeiros Lima Filho

102

Presidente

103

104

105

Francisco Assis da Cunha

106

Secretário-Geral